

OP N° _____



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo N° _____ / _____

EX 07

*01
seef*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO N° 448 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: JYL4

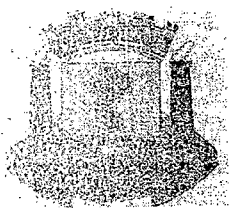
REQUERENTE: CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA

DATA / HORA: 19/06/2013 - 09:28:15

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 045, DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.**



lei 3.702 - 06/09/13

02
02/13

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme planta anexa, no Bairro Recanto Feliz – Distrito de Guaraná, neste Município de Aracruz/ES, passam a denominar-se:

- Rua 09, passará a denominar-se: **EVARISTO RIZZO;**
- Rua 10, passará a denominar-se: **JOSÉ LINO ALVARENGA NUNES;**
- Rua 11, passará a denominar-se: **ANTONIO ILSO PESSOTTI;**
- Rua 12, passará a denominar-se: **DOMINGOS BAPTISTA DE SOUZA;**
- Rua 13, passará a denominar-se: **JOVENIANO DE MARCHI;**
- Rua 14, passará a denominar-se: **JOSÉ AFONSO PIOL;**
- Rua 15, passará a denominar-se: **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 12 de junho de 2013

APROVADO 1º TURNO
 Em 19 / 08 / 2013
 [Assinatura]
 Presidente da Câmara

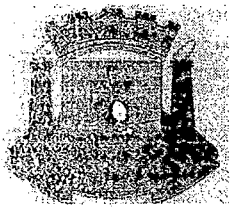
APROVADO 2º TURNO
 26 / 08 / 2013
 [Assinatura]
 Presidência CMA

[Assinatura]

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
Vereador

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo - CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

VEREADOR PAIM
gabinetepalm@cma.es.gov.br
(27) 9624-2566



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização de nomes de ruas localizadas no Bairro Recanto Feliz, distrito de Guaraná neste município de Aracruz/ES, atendendo assim, as necessidades dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços de entrega em domicílio e postais.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres Vereadores a aprovação deste projeto de lei, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para possíveis esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

09
p. 11

0301049

RUA LEANDRO RONI FRIGINI

0301050

0301051

RUA ROSA CAU BURLINI

0301052

0301052

667-1 RUA ISAAQUE VIVALDI DOS SANTOS

0301064

Guaraná

0301045

668-1 RUA ANDRE PESSOTI BONINSEGNA

0301054

688-1 RUA SANTILHA GARCIA CRAVO

0301055

698-1 RUA JOAQUIM VIANA

0301056

701-1 RUA ALMIR PESSOTI DA VITORIA

0301057

648-1 RUA 9

0301058

678-1 RUA 10

0301059

679-1 RUA 11

0301060

680-1 RUA 12

0301061

681-1 RUA 13

0301062

2327-1 RUA 14

0301063

RUA 15

0301007

0301008

1320-7 RUA JOSE PESSOTI

15410-4 RUA SEM DENOMINACAO 410

386 - RECANTO FELIZ

44 - GUARANA

05
sem

Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Titular
Guaraná Município e Comarca
de Aracruz ES.

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

Município de Aracruz

Distrito de Guaraná

FERNANDO FAVALESSA DE MARCHI

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob nº 688, às fls. 61v., do Livro C/07, de registro de óbitos, consta o de **EVARISTO RIZZO**.

Falecido no dia vinte e quatro (24) de abril (04) de dois mil e oito (2008), às 09:00 horas, em Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital Maternidade São Camilo, do sexo masculino, de cor branca, de profissão agricultor aposentado, natural deste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado à rua João Frigini, nº 55, nesta Vila de Guaraná, Município de Aracruz, com oitenta e três anos de idade, de estado civil casado.

Sendo filho de Antonio Rizzo e de Judith Fracalossi Rizzo, naturais deste Estado do Espírito Santo.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 25 de abril de 2008, por Deomedes Antonio Rizzo, e estava assinado pelo Médico Dr. Sixto Nelson Quiñonez Diaz, CRM-ES nº 649, e que dava como causa de morte parada cardio respiratória, devido câncer de próstata.

O sepultamento foi realizado no cemitério de Três Irmãos, neste Distrito de Guaraná.

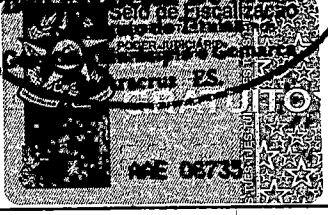
Obs.: O falecido era casado com Ofelina Frigini Rizzo, deixou filhos, deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, 25 de abril de 2008.

Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Titular
Guaraná Município e Comarca
de Aracruz ES.

Fernando Favalessa De Marchi
Fernando Favalessa De Marchi Oficial





06
per

Estado: Espirito Santo Comarca: Ibiraçu

Município: João Neiva Distrito: Sede

TÓRIO "NILZO DE A. PLAZZI"
FABRILIONATO E REGISTRO CIVIL
WANDA RIBEIRO PLAZZI

WANDA RIBEIRO PLAZZI
Oficial do Registro Civil

MARIA OELMIRA GARDI
Escrevente Juruamentada

Certidão de Óbito

JO NEIVA - IBIRAÇU - ESP. 62
TEL: 200-1100

CERTIFICO que, às fls. 54 vº do livro n.º 07 sob o n.º 1.377 de registros de óbitos, consta o de JOSÉ LINO ALVARENGA NUNES -

falecidº no dia seis (06) de outubro (10) de mil novecentos e noventa e dois (1992) às 5:00 horas

em Hospital Maternidade de João Neiva - ES

do sexo masculino de cor morena de profissão aposentado

natural de este Estado - ES

residente em Guaraná - Municipio de Aracruz - ES

com 76 anos de idade, de estado civil casado

e sendo filhº o de AURELIO ALVARENGA e ADBLAIDE NUNES ALVARENGA - já falecidos

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 06 de outubro de 1992

por Jonas Alvarenga Nunes

e estava assinado por Dr. Eloisio Antonio Rodrigues

e que deu como causa de morte Choque cardiogênico e Insuficiência cardíaca

O sepultamento foi feito no cemitério de Guaraná - Municipio de Aracruz - ES

Observações: O extinto era casado com SIVIRINA AMARAL ALVARENGA -

deixou bens a inventariar, era eleitor e 11 filhos: Adão, Cé

lia, Silvinha, Cícera, José, Ailton, João, Juarez, Vando, Lu
O referido é verdade e dou fé. ciano, Gilmar, sendo 1 menor de idade. Na-
da mais declarou. João Neiva 06 de outubro de 19. 92.

Wanda Ribeiro Plazzi
O Oficial do Registro Civil



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DE ESP. SANTO
COMARCA DE ARACRUZ
MUNICÍPIO DE ARACRUZ
DISTRITO DE SEDE

Alzeniza Bitti Blank
Oficial titular do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 12 de janeiro de 1989 no Livro N.º C. 13 à fls. 135vº, sob o N.º 1554 foi feito o Registro de óbito de ANTONIO ILSON PESSOTTI :..... falecido em 09 de janeiro de 1989 às 22.50 horas, nest a Cidade "ARACRUZ" Esp. Santo- Hosp. Mater. Sao Camilo do sexo masculino de cor..... profissão lavrador natural de ste Estado domiciliado e residente Guarana neste Munic. com 51 (cinquenta e um anos) de idade, estado civil casado filh. o de JOSE PESSOTTI e ELISABETA DEL CARO PESSOTTI - falecidos, natu rais do Esp. Santo.....

tendo sido declarante Sr. Sergio Antonio Pessotti e o óbito atestado pelo Dr. Luiz Carlos Coutinho- CRM-ES 1.429 que deu como causa da morte Edema Agudo Pulmonar, insuficiencia Cardíaca e o sepultamento foi feito no cemitério de Guarana Munic. Aracruz- ESanto

Observações: O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar, deixou filhos, era casado com a srs. DOMINGAS SPERANCIN PESSOTTI, conforme livro nº 07. fls 58 vº termo nº 1.267 do Cartório de Guarana-ES.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz 12 de janeiro de 1989

Alzeniza Bitti Blank
Oficial

08
seu

Cartório
Registro Civil e Tabelionato
Fernando Favalessa De Marchi
Titular
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Titular
Guaraná, Município e Comarca
de Aracruz ES.

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Estado do Espírito Santo

Comarca de Aracruz

Município de Aracruz

Distrito de Guaraná

FERNANDO FAVALESSA DE MARCHI

Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob n.º 445, às fls. 100, do livro C/06, de registro de óbitos, consta o de **DOMINGOS BAPTISTA DE SOUZA** -

Falecido no dia dois (02) de novembro (11) de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às 18:30 horas em Aracruz, Estado do Espírito Santo, *do sexo* masculino, *de cor* parda, *de profissão* aposentado, *natural* Ibirapu, Estado do Espírito Santo, *residente e domiciliado* nesta Vila de Guaraná, *com setenta e três anos de idade, de estado civil* casado.

Sendo filho de **Tito José de Souza e de Francisca Baptista da Conceição**, naturais deste Estado do Espírito Santo.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 04 de novembro de 1994, por Pedro de Jesus Souza, e estava assinado por médico e dava como causa de morte parada cárdio respiratória, devido a acidente vascular cerebral, devido a hipertensão arterial.

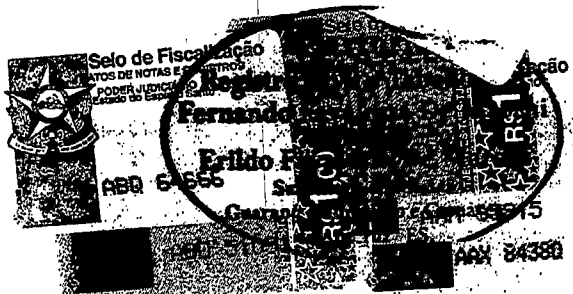
O sepultamento foi feito no cemitério desta Vila de Guaraná.

Obs.: O falecido era casado com Joventina de Jesus Souza, deixou filhos e não deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Guaraná, 18 de julho de 2008.

Erildo Favalessa De Marchi
Erildo Favalessa De Marchi
Substituto do Oficial



Cartório " NILZO DE ALMEIDA PLAZZI "

Notas e Registro Civil de João Neiva

WANDA R. PLAZZI
Titular

DRA ANABELA R. PLAZZI
Substituta

MARIA CELMIRA GARDI
Esc. Juramentada

Av. Presidente Vargas, 481-Centro-João Neiva-ES-Tel(027)2581193

C E R T I D A O D E Ó B I T O

Certifico que do livro C-0009 as folhas 0103 sob o número 001958 de registro de óbito, consta o de JOVENIANO DEMARCHI, de CPF nº 788788107 20, título de eleitor nº 47891014/57, da zona 020, INSS nº 0847359530, falecido(a) aos 01 de Junho de 2000, à(s) 08:30 horas em HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, do sexo MASCULINO, de profissão APOSENTADO, natural de IBIRACU-ES, residente em AVENIDA GABRIEL PANDOLFI, S/N - GUARANA, MUN. DE ARACRUZ-ES com 75 ANOS de idade, de estado civil CASADO com HELENA GRIPA DEMARCHI, sendo filho de: FELICIO DEMARCHI e de REGINA FRIGINI DEMARCHI, DEIXANDO BENS A INVENTARIAR E DEIXANDO 09 FILHOS: MARIA LUCIA DE MARCHI de 41 anos, ROSA MARIA DE MARCHI de 40 anos, FORTUNATO DE MARCHI SOBRINHO de 39 anos, GILBERTO DE MARCHI de 37 anos, JOSÉ DE MARCHI de 35 anos, VILMAR DE MARCHI de 33 anos, ERILDO DE MARCHI de 30 anos, GERILDO DE MARCHI de 28 anos, JOVENIANO DE MARCHI JUNIOR de 26 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 01 de Junho de 2000 por JOSÉ DE MARCHI e estava assinado pelo médico(a) KARLA FREITAS BATISTA - CRM Nº 6043 e deu como causa mortis : INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO E PARADA CARDIORESPIRATÓRIA.

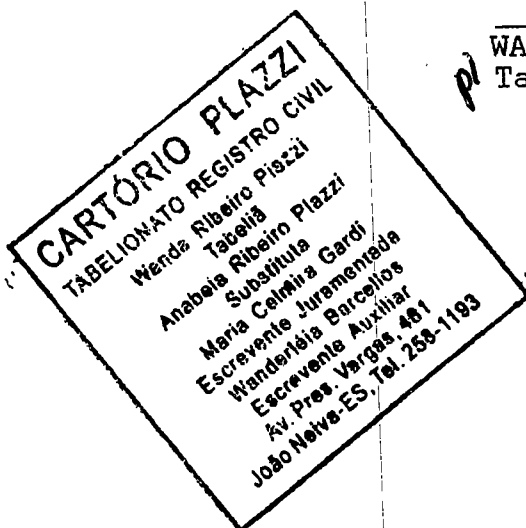
O sepultamento será feito dia 02 de Junho de 2000, às 09:00 horas, no cemitério de GUARANA, MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

Observações: NÃO HÁ.

O referido é verdade e dou fé.

João Neiva, ES, 01 de Junho de 2000.

Wanda Ribeiro Plazzi
WANDA RIBEIRO PLAZZI
Tabeliã do Registro Civil





Estado d O ESPIRITO SANTO.

Município d E IBIRACU.

Distrito d E ACIOLI.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Quilicídio, número Seis do Livro número Seis do Registro de óbitos desta

distrito, folhas número quatro e Setenta e sete, sob

o número trezentos e setenta e sete (377), consta

o nome JOSE APONSO PIOL, do

sexo masculino, de cor Branca, com — anos de idade,

natural deste Estado, estado civil Casado,

profissão Escriturário,

residência (na consta),

falecido em roadreira, neste Município,

em 06 de Dezembro de 1979 (trezentos e sessenta e oito)

às dezesseis horas — n. —

filiação AGOSTINHO PIOL (falecido) e D. MARIA MARCELA PIOL

— — — — —

— — — — —, sendo sepultad O

no cemitério desta Vila de Aciole,

Foi declarante do óbito Fláudio

e atestantes Dr. Arlindo Francisco Borges. Dando como causa

morte "Insuficiência cardíaca".

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Notas e de Registro Civil de Aciole (ES).

ONS: O falecido era casado com LAURA MARIA PIOL, Não deixou bens

a inventariar. 7 filhos.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ACIOLI (ES), 19 de JUNHO de 1979.

Arlindo Saracato

Dr. Arlindo Francisco Borges, Esc. Autorizada.





RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
 www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0019-s3** às folhas **263** sob o número **005663** de registro de óbito, consta o de **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade **85221-Secretaria de Segurança Pública-ES**, cpf **15734668753**, falecido aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007), às 20:20 horas em HUCAM - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural de ARACRUZ - ES, residente em Distrito de Três Irmãos, Zona Rural de Aracruz-ES, com 83 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Elzira Guimarães da Silva, no cartório L.F.F. de Marchi, V. Guaraná, Aracruz, ES, sendo filho de Sebastião Cyrillo da Silva e Trindade Baptista Cruz, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e/ou interditos, deixando 11 filho(s): Maria Auxiliadora Cyrillo da Silva com 59 ano(s), Antonio Cyrillo da Silva com 58 ano(s), Geny Cyrillo da Silva com 56 ano(s), Fatimo Cyrillo da Silva com 54 ano(s), Tania da Silva Rossoni com 52 ano(s), Sebastião Cyrillo da Silva Netto com 49 ano(s), Theodorico Cyrillo da Silva com 47 ano(s), Maria Trindade Silva da Penha com 45 ano(s), Paula Cyrillo da Silva com 43 ano(s), Joaques Cyrillo da Silva com 40 ano(s), Clebson Cyrillo da Silva com 37 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 12 de novembro de 2007 por Geny Cyrillo da Silva CI nº 263549-SSP/ES e estava assinado pela médica Dra. Helida Silva Araujo - CRM nº 4642 e deu como causa morte: Falência múltiplos órgãos e sistemas, choque séptico, sepses, infarto agudo do miocárdio.

O sepultamento foi feito no dia 09 de novembro de 2007, às 16:00 horas, no cemitério do Desengano, Linhares, ES.

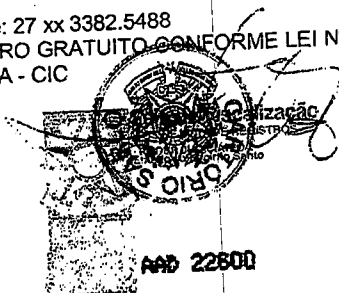
Observações: Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 12 de novembro de 2007.

Marcela Vargas Ferreira
 Escrevente

Telefone: 27 xx 3382.5488
 REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
 LUCIANA - CIC



Marcela Vargas Ferreira
 Centro Integrado de Cidadania
 Av. Marinho, 2544 - Itararé
 CEP: 29045-230 - Vitória - ES
 Tel: 3382-5488



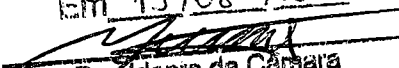


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

13/08

EMENDA MODIFICATIVA Nº 046/2013

APROVADO 1º TURNO
Em 19/08/2013

Presidente da Câmara


As ruas 14 e 15 cujas denominações estão previstas no art. 1º do Projeto de Lei nº 45/2013, de 12/06/2013, que dispõe sobre a “Denominação de Logradouros Públicos”, passa a vigorar com as seguintes redações:

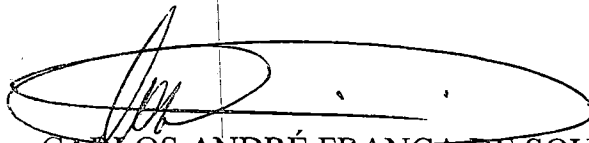
Artigo 1º

Rua 14, passará a denominar-se Rua JOAQUIM CYRILLO DA SILVA;

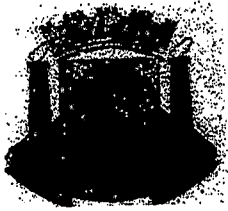
Rua 15, passará a denominar-se Rua JOSÉ AFONSO PIOL.

Aracruz/ES, 08 de julho de 2013.

APROVADO 2º TURNO
26/08/2013

Presidência CMA



CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
Vereador (PDT)



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As ruas localizadas, conforme **planta anexa**, no Bairro Recanto Feliz – Distrito de Guaraná, neste Município de Aracruz/ES, passam a denominar-se:

Rua 09, passará a denominar-se: **EVARISTO RIZZO;**

Rua 10, passará a denominar-se: **JOSÉ LINO ALVARENGA NUNES;**

Rua 11, passará a denominar-se: **ANTONIO ILSON PESSOTTI;**

Rua 12, passará a denominar-se: **DOMINGOS BAPTISTA DE SOUZA;**

Rua 13, passará a denominar-se: **JOVENIANO DE MARCHI;**

Rua 14, passará a denominar-se: **JOSÉ AFONSO PIOL;**

Rua 15, passará a denominar-se: **JOAQUIM CYRILLO DA SILVA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 12 de junho de 2013

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA (PAIM)
Vereador

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

VEREADOR PAIM
gabinetepaim@cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

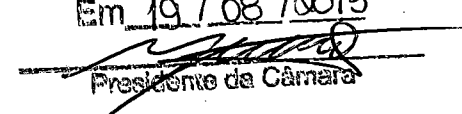
15
R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO 1º TURNO

Em 19 / 08 / 2013


Presidente da Câmara

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei nº 045/2013, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Guaraná, Aracruz/ES.

AUTOR: Vereador Carlos André Franca de Souza

RELATOR: Fábio Netto da Silva

APROVADO 2º TURNO

26 / 08 / 2013


Presidência CMA

PELA CONSTITUCIONALIDADE

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 045/2013 que dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Distrito de Guaraná.

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Carlos André Franca de Souza, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de Ruas no Distrito de Guaraná.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, seja dado aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente.

No caso específico optou-se por nome de pessoas falecidas, cujas cópias de certidões de óbitos juntaram-se ao processo legislativo.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

16
/

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 02 de julho de 2013.

Fábio Netto da Silva

Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº. 045/2013 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE GUARANÁ, ARACRUZ/ES.

AUTOR: Vereador Carlos André Franca de Souza

APROVADO 1º TURNO

Em 19 / 08 / 2013

Presidente da Câmara

1 – Relatório

Trata-se de ruas localizadas no Distrito de Guaraná, neste Município.

Às folhas 04 encontra-se o croqui que contém as localizações das ruas a serem denominadas.

Os nomes apresentados para as denominações são de pessoas falecidas e foram anexados ao processo as referidas certidões de óbitos, constante das folhas 05,06,07,08,09,10,11.

APROVADO 2º TURNO

26 / 08 / 2013

Presidência CMA

2 – Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei Nº. 045/2013 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, com a emenda apresentada Nº. 046/2013, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz, 15 de julho de 2013

VALMIR COSER

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
E

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 27ª Ordinária Data: 19/08/2013

2º Turno: 28ª Ordinária Data: 26/08/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 045/2013 com Emenda
nº 046/2013


VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		X		X		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis ...16.....votos 2º Turno: favoráveis ...16...votos
contrários ...00.....votos contrários...00...votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis ...16.....votos 2º Turno: favoráveis ...16.....votos
contrários ...00.....votos contrários...00...votos


Mônica de Souza Pontes Cordeiro
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 27ª Ordinária Data: 19/08/2013

2º Turno: 28ª Ordinária Data: 26/08/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 045/2013 com Emenda 046/2013

Dispõe sobre denominação de logradouro público

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: favoráveis16....votos

2º Turno: favoráveis ..16....votos

contrários00....votos

contrários.....00....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

20
R

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 27ª Ordinária Data: 19/08/2013

2º Turno: 28ª Ordinária Data: 26/08/2013

PROPOSIÇÃO: Emenda Modificativa nº 046/2013

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis¹⁶.....votos

2º Turno: favoráveis¹⁶.....votos

contrários⁰⁰.....votos

contrários⁰⁰.....votos


MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

21
R

Aracruz-ES, 27 de agosto de 2013.

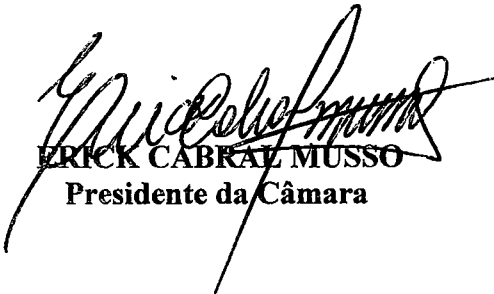
Of. nº. 450/2013

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 045/2013 – Dispõe sobre denominação de logradouro público**, o qual foi aprovado em 2º Turno, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 046/2013**, de autoria do vereador Carlos André Franca de Souza, na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 26/08/2013, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta